



9. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

9.1. INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS ENTIDADES INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

a) O perímetro de consolidação do Município de Pombal integra as seguintes entidades:

- Denominação: Município de Pombal
- Sede: Largo do Cardal, 3100-440 Pombal
- Número de Trabalhadores: 443

- Denominação: PMUGest, E.E.M.
- Sede: Rua do Lourçal, 21 r/c, 3100-428 Pombal
- Participação no capital: 100%
- Número de Trabalhadores: 60

- Denominação: Pombal Prof – Soc. de Educação e Ensino Profissional, Lda
- Sede: Parque Industrial Manuel da Mota, Apartado 165 - 3105-902 POMBAL
- Participação no capital: 49 %
- Número de Trabalhadores: 29

b) Denominação, sede e proporção do capital detido das entidades participadas excluídas do perímetro de consolidação:

- Denominação: Valorlis - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA
- Sede: Quinta do Banco - Parceiros - Apartado 157 - 2416-902 LEIRIA
- Participação no capital: 9,52%

- Denominação: Coimbra Vita – agencia de Desenvolvimento Regional, SA
- Sede: Rua Capitão Luís Gonzaga, 74 - 3000-095 COIMBRA
- Participação no capital: 2,95 %
- **Nota:** A entidade encontra-se em processo de liquidação desde 2012.

- Denominação: Lusitâniagás – Companhia de Gás do Centro, SA
- Sede: Av. dos Congressos da Oposição Democrática, n.º 54 - Apartado 684, 3800-365 AVEIRO
- Participação no capital: 0,04 %

- Denominação: MAPICENTRO-Soc. Abate, Com., Transf. Carnes Subprodutos, S.A
- Sede: Apartado 534 - Ponte das Mestras - 2401-975 LEIRIA
- Participação no capital: 0,01 %

- Denominação: FAM – Fundo de Apoio Municipal
- Sede: Rua Tenente Espanca, 20- 1050-223 LISBOA
- Participação no capital: 0,27 %



Nos termos do Artº 17ª da Lei 53/2014 de 25/08, o capital do FAM é de Eur. 650.000.000,00, sendo que a contribuição dos municípios é de 50 % desse valor. No caso do Município de Pombal, a contribuição para o FAM, ficou estabelecida em Eur. 1.727.599,12.

9.2. INFORMAÇÕES RELATIVAS À IMAGEM VERDADEIRA E APROPRIADA

a) Em 31 de Dezembro de 2014 não existiam casos em que aplicação das normas de consolidação não seja suficiente para que as demonstrações financeiras consolidadas dêem uma imagem apropriada da posição financeira e dos resultados do conjunto das entidades incluídas na consolidação;

b) No exercício em análise, não existem situações relacionadas com o afastamento da aplicação das normas de consolidação, efectuadas para se obter a necessária imagem verdadeira e apropriada, com indicação das respectivas razões e dos seus efeitos no balanço e na demonstração dos resultados consolidados;

c) Não ocorreram alterações, no decurso do exercício de 2014, na composição do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação.

9.3. - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCEDIMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO

a) Identificação da fundamentação de todos os movimentos extra-contabilísticos efectuados para efeitos de consolidação, nomeadamente no que respeita à eliminação dos investimentos financeiros e das operações recíprocas;

Todas as entidades foram incluídas na consolidação pelo método de integração global, com base no estabelecido no POCAL, ao qual acrescem as orientações definidas na Orientação n.º 1/2010, publicitada pela Portaria n.º 474/2010, de 1 de Julho.

Para efeitos de aplicação deste método, adoptou-se o previsto na Norma Contabilística e de Relato Financeiro (NCRF) 15, "Investimentos em subsidiárias e consolidação", publicada no aviso n.º 15 655/2009, de 7 de Setembro, com as necessárias adaptações à realidade deste subsector.

No que respeita à eliminação dos investimentos financeiros e ao apuramento das diferenças de consolidação, a NCRF 15 remete para a NCRF 14 "Concentrações de actividades empresariais", publicada também através do referido Aviso, e da qual resultam que os valores contabilísticos das participações no capital estatutário/social das entidades de natureza empresarial compreendidas na consolidação são compensados pela proporção que representam nos capitais próprios dessas entidades. Essa compensação foi efectuada com base nos respectivos valores contabilísticos à data do início do exercício em que tais entidades foram incluídas pela primeira vez na consolidação.

Adicionalmente, as demonstrações financeiras consolidadas apresentam os activos, os passivos, os fundos próprios/capital próprio e os resultados das entidades incluídas na consolidação como se se tratasse de uma única entidade, tendo sido eliminados, nomeadamente, as seguintes operações internas:

- Os créditos/dívidas entre as entidades incluídas no perímetro de consolidação;



- Os custos e perdas, bem como os proveitos e ganhos relativos às operações efectuadas entre as entidades incluídas no perímetro de consolidação;
- As operações de transferências e subsídios entre as entidades incluídas no perímetro de consolidação;
- Os resultados provenientes das operações efectuadas entre as entidades compreendidas na consolidação.

b) Discriminação da rubrica "diferenças de consolidação", com indicação dos métodos de cálculo adoptados e explicitação das variações significativas relativamente ao exercício anterior;

Não aplicável.

c) Justificação dos casos excepcionais em que não se tenha adoptado o princípio da consistência na consolidação e avaliação dos seus efeitos no património, na posição financeira e nos resultados do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação;

Não aplicável.

d) Não foi utilizada a faculdade prevista no ponto IV) da alínea a) do item do 3.5.4.1. das instruções de Consolidação do SATAPOCAL;

e) Entre a data do balanço do Município e a data do balanço consolidado não ocorreram acontecimentos importantes relacionados com o património, a posição financeira e os resultados das entidades incluídas no perímetro de consolidação;

f) Informações que tornem comparáveis os sucessivos conjuntos de demonstrações financeiras no caso de se alterar significativamente, no decurso do exercício, a composição do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação;

Em 2014, manteve-se o perímetro de consolidação aplicado em 2013.

g) Indicação dos montantes dos ajustamentos excepcionais de valor dos activos feitos exclusivamente para fins fiscais e não eliminados da consolidação, juntamente com as razões que o determinaram;

Não aplicável.

h) Não ocorreram casos excepcionais relacionados com a utilização da faculdade prevista na alínea b) do item 3.5.2.1. das instruções de consolidação do SATAPOCAL;

i) A opção usada pelo conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação quanto à contabilização das participações em entidades de natureza empresarial é a de contabilização pelo custo histórico, não tendo sido efectuados qualquer reconhecimento de equivalências patrimoniais.

9.4. INFORMAÇÕES RELATIVAS AO ENVIDAMENTO DE MÉDIO E LONGO PRAZO

No ano de 2014, a situação do Grupo Público face ao endividamento de médio e longo prazo é a seguinte:



MUNICÍPIO DE POMBAL

ENDIVIDAMENTO CONSOLIDADO DE MÉDIO / LONGO PRAZO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

Código / designação das contas a)	Dividas a terceiros de médio / longo prazos b)				Eliminação de créditos / dívidas recíprocos	Grupo público consolidado
	MUNICÍPIO DE POMBAL	PMUGEST, EMM	POMBALPROF, LDA	TOTAL		
1	2	3	4	5=2+3+4	6	7=5-6
2312 - POCAL / 251 - SNC	7.113.304			7.113.304		7.113.304
Total	7.113.304		0	7.113.304		7.113.304

- a) a desagregar de acordo com as rubricas do balanço consolidado relativas às dividas a terceiros - médio e longo prazos.
b) a desdobrar de acordo com as entidades abrangidas pelo perímetro de consolidação

9.5. INFORMAÇÕES RELATIVAS A DIVIDA TOTAL DE OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS

No ano de 2014, a divida total consolidada de operações orçamentais (não inclui Operações de Tesouraria e o FAM) calculada de acordo com o nº 2 do Artº 52º da Lei 73/2013 de 03/09, abatido dos créditos/débitos existentes entre as entidades, desagrega-se no quadro seguinte:

MUNICÍPIO DE POMBAL

DIVIDA TOTAL CONSOLIDADA DE OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS

ANO 2014

Código / designação das contas a)	Dividas a terceiros b)				Eliminação de créditos / dívidas recíprocos	Grupo Autarquico consolidado
	MUNICÍPIO DE POMBAL	PMUGEST, EMM	POMBALPROF, LDA	TOTAL		
1	2	3	4	5=2+3+4	6	7=5-6
Divida media / longo prazo						
Emprestimos Bancarios m/l prazo	7.113.304			7.113.304		7.113.304
Divida de curto prazo						
Emprestimos Bancarios c/prazo			543.639	543.639		543.639
Fornecedores c/c	1.074.683	41.451,46	73.321	1.189.455	32.160,12	1.157.295
Outros credores	11.985	480,71	47.153	59.618		59.618
Estado	5.758,00	35.940,79	2.687,59	44.386		44.386
Contributos de SM, AM e SEL	3.092,00			3.092		3.092
Total	8.208.822	77.873	666.800	8.953.495	32.160	8.921.335

- a) a desagregar de acordo com as rubricas do balanço consolidado relativas às dividas a terceiros - de curto e de médio / longo prazo
b) a desdobrar de acordo com as entidades abrangidas pelo perímetro de consolidação

9.6. INFORMAÇÕES SOBRE SALDOS E FLUXOS FINANCEIROS

Os fluxos financeiros entre as entidades a consolidar, na óptica do Município, desagregam-se de acordo com o seguinte quadro:

MUNICÍPIO DE POMBAL

SALDOS E FLUXOS FINANCEIROS ENTRE AS ENTIDADES A CONSOLIDAR

ANO 2014

Tipo de Fluxos	Município de Pombal / PMUGEST, EMM									
	Obrigações / Pagamentos					Direitos / Recebimentos				
	Saldo Inicial	Obrigações Constituídas no Exercício	Anulações do Exercício	Pagamentos do Exercício	Saldo Final	Saldo Inicial	Direitos Constituídos no Exercício	Anulações do Exercício	Recebimentos do Exercício	Saldo Final
1	2	3	4	5	6=(2+3)-(4+5)	7	8	9	10	11=(7+8)-(9+10)
Transferências										
Subsídios	4.284,12	25.704,72		27.846,78	2.142,06					
Empréstimos										
Relações Comerciais	133.244,29	622.233,59		725.459,82	30.018,06	14.291,87	48.353,67		62.645,54	0,00
Participações do capital em numerário										
Participações do capital em espécie										
Outros										
Total	137.528,41	647.938,31		753.306,60	32.160,12	14.291,87	48.353,67		62.645,54	0,00



Não houve, durante o ano de 2014, fluxos financeiros entre o Município e a participada PombalProf.

9.7. INFORMAÇÕES RELATIVAS A POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

- a) Critérios de valorimetria aplicados às várias rubricas das demonstrações consolidadas e os métodos utilizados no cálculo dos ajustamentos de valor, designadamente no que diz respeito às amortizações, aos ajustamentos e às provisões;

Não foram efectuados quaisquer ajustamentos por eventuais existências de diferentes critérios de valorimetria, nomeadamente do que diz respeito a amortizações, aos ajustamentos e às provisões, mantendo-se os critérios utilizados pelas diferentes entidades, por se considerarem com critérios homogêneos e/ou com impacto imaterial nas demonstrações financeiras consolidadas.

- b) Cotações utilizadas para conversão em euros dos elementos incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas que sejam ou tenham sido originariamente expressos em moeda estrangeira diferente.

Não aplicável.

9.8. INFORMAÇÕES RELATIVAS A DETERMINADAS RUBRICAS

- a) Comentário das rubricas "despesas de instalação e "despesas de investigação e de desenvolvimento";

As duas entidades abrangidas pelo perímetro da consolidação não apresentam valores nestas rubricas.

- b) Movimentos ocorridos nas rubricas do activo imobilizado constantes do balanço consolidado e nas respectivas amortizações, ajustamentos e provisões;

Conforme mapas anexos:

Mapa do activo bruto consolidado;

Mapa de amortizações consolidado;

- c) Não foram suportados custos no exercício respeitantes a empréstimos obtidos para financiar imobilizações, durante a construção, que tenham sido capitalizados nesse período;

- d) Montante de ajustamentos de valor dos activos abrangidos na consolidação que tenham sido objecto de amortizações e de provisões extraordinárias, feitas exclusivamente para fins fiscais, indicando os motivos que os justificaram;

Não existiram ajustamentos a activos abrangidos na consolidação objecto de amortizações e de provisões extraordinárias.

- e) Indicação global, por categoria de bens, das diferenças materialmente relevantes, entre os custos de elementos do activo circulante, calculados de acordo com os critérios valorimétricos adoptados, e os respectivos preços de mercado;



Não existem diferenças materialmente relevantes.

- f) Fundamentação das circunstâncias especiais que justificaram a atribuição a elementos do activo circulante de um valor inferior ao mais baixo do custo ou do preço do mercado;

Não aplicável.

- g) Indicação e justificação das provisões extraordinárias respeitantes a elementos do activo circulante relativamente aos quais, face a uma análise comercial razoável, se prevejam descidas estáveis provenientes da flutuação de valor;

Não aplicável.

- h) Montante das dívidas a terceiros apresentadas no balanço consolidado, cobertas por garantias reais prestadas pelas entidades incluídas no perímetro de consolidação, com indicação da respectiva natureza, forma e norma habilitante à sua concessão;

Não existem dívidas a terceiros cobertas por garantias reais.

- i) Diferença, quando levada ao activo, entre as importâncias das dívidas a pagar e as correspondentes quantias arrecadadas, quando aplicável;

Não aplicável.

- j) Repartição do valor líquido consolidado das vendas e das prestações de serviços, por categorias de actividades:

Conforme mapa anexo - Mapa das vendas e prestações de serviços consolidados

- k) Efeitos na determinação do resultado consolidado do exercício resultantes de critérios de valorimetria não previstos no presente manual e decorrentes de amortizações e de provisões extraordinárias efectuadas com vista a obter vantagens fiscais, quer tenham sido feitas durante o exercício ou em exercícios anteriores, bem como informações adicionais quando tal valorimetria tiver influência materialmente relevante nos impostos futuros do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação;

Não aplicável.

- l) Diferença entre os impostos imputados à demonstração consolidada dos resultados do exercício e dos exercícios anteriores já pagos e a pagar relativamente a esses exercícios, desde que essa diferença seja materialmente relevante para determinação de impostos futuros;

Não aplicável.

- m) Indicação global relativamente às entidades incluídas no perímetro de consolidação das remunerações atribuídas aos membros de cada um dos órgãos executivos e de fiscalização pelo desempenho das respectivas funções, bem como dos órgãos deliberativos das entidades de natureza empresarial;



Identifica-se, no quadro seguinte, os membros dos órgãos executivos de cada uma das entidades incluídas no perímetro de consolidação, as entidades que auditaram as suas contas, bem como o valor global das remunerações líquidas atribuídas no ano, aos membros que foram remunerados e às entidades fiscalizadoras.

RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS

		ANO 2014
Nome	Situação na Entidade	Remuneração líquida auferida
MUNICÍPIO DE POMBAL ÓRGÃO EXECUTIVO		
Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus	Presidente da Câmara	33.850,00
António José Cardoso Pires Silva	Vereador em regime de tempo inteiro	8.594,72
Adelino Gonçalves Mendes	Vereador	-----
Ana Cristina Jorge Gonçalves	Vereador em regime de tempo inteiro	26.549,98
Fernando Manuel Pinto Parreira	Vereador em regime de tempo inteiro	26.389,33
Jorge Marques dos Santos Claro	Vereador	-----
Pedro Filipe Silva Murtinho	Vereador em regime de tempo inteiro	26.605,49
Catarina Pascoal Silva	Vereador em regime de tempo inteiro	26.575,60
Marlene Vaz Matias	Vereador	-----
Luís Renato Guardado Marques	Vereador em regime de tempo inteiro	15.229,81
ENTIDADE FISCALIZADORA		
LCA - Leal, Carreira & Associados, SROC	Revisor Oficial de Contas	10.000,00 *
PMUGEST, E.M. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		
Jorge Eduardo Vieira da Silva	Presidente	-----
Elisabete Gameiro João Madama	Administradora	-----
Manuel Gomes Jordão Carreira	Administrador Executivo	26.552,83
ENTIDADE FISCALIZADORA		
Oliveira, Reis & Associados, SROC	Revisor Oficial de Contas	3.390,00 *
POMBAL PROF, LDA GERENCIA		
Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus	Gerente	-----
João Carlos dos Santos Matias	Gerente	-----
Horácio da Mota Areia	Gerente	-----
ENTIDADE FISCALIZADORA		
Sérgio Manuel Silva Gomes	Revisor Oficial de Contas	2.250,00 *

* - Valor líquido de IVA

n) Indicação dos diplomas legais em que se baseou a reavaliação de imobilizações corpóreas ou de investimentos financeiros, bem como explicitação dos processos de tratamento da inflação adoptados para o cálculo, no caso de utilização de outros métodos de reavaliação;



O Município tem sabido manter o inventário municipal, devidamente actualizado, atendendo aos valores de avaliação efectuada, os quais tinham como referência, o ano de 2010.

- o) Elaboração de um quadro discriminativo das reavaliações;

Processo concluído, referente ao ano económico de 2013.

- p) Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados consolidados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior;

Não aplicável.

- q) Demonstração consolidada dos resultados financeiros;

Conforme mapa anexo – Demonstração dos resultados financeiros consolidados.

- r) Demonstração consolidada dos resultados extraordinários;

Conforme mapa anexo – Demonstração dos resultados extraordinários consolidados.

- s) Desdobramento das contas de provisões/ajustamentos acumulados e explicitação dos movimentos ocorridos no exercício;

Conforme Mapa anexo.

9.9. INFORMAÇÕES DIVERSAS

- a) Não existem outras informações relevantes exigidas por diplomas legais;

- b) Não existem outras informações consideradas relevantes para uma melhor compreensão da situação financeira e dos resultados do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação;

- c) As entidades integrantes do perímetro de consolidação que aplicam o Sistema de Normalização Contabilística, SNC, asseguraram a conveniente conversão das suas contas para o POCAL.

- d) Não foram reconhecidos interesses minoritários no Balanço consolidado. Apesar de a participação financeira direta na Pombal Prof ser de 49%, atendendo ao facto de que o capital próprio dessa sociedade se apresenta negativo, a 31 de Dezembro de 2014, não haverá lugar ao reconhecimento de interesses minoritários.



9.10. LANÇAMENTO DE ANULAÇÃO DOS MOVIMENTOS REALIZADOS ENTRE AS ENTIDADES:

9.10.1. OPERAÇÕES ANULADAS

Na consolidação de contas foram anulados as seguintes transacções existentes em 2014 entre o Município de Pombal, PMUGEST, EEM.

Com a PombalProf, o Município não efectuou nenhuma transacção:

	Lançamento a débito	Lançamento a crédito
Custos das merc. vendidas e das mat. consumidas:		12.204,33
Fornecimentos e serviços externos		641.840,45
Transferências e sub. Correntes concedidos e prestações sociais		189.769,05
Vendas e Prestações de serviços	807.664,49	
Transferências e subsídios obtidos	36.149,34	
Total	843.813,83	843.813,83

9.10.2. SALDOS ANULADOS

Os seguintes saldos finais existentes entre as entidades do perímetro de consolidação foram igualmente anulados, para efeitos da consolidação de contas:

	Lançamento a débito	Lançamento a crédito
Clientes c/c		63.657,17
Utentes c/c		0,00
Fornecedores c/c	15.387,95	
Fornecedores c/facturas em recepção e conferencia	16.772,17	
Fornecedores c/ depósitos de garantia	31.497,05	
Total	63.657,17	63.657,17

9.10.3. ANULAÇÃO DO VALOR DO INVESTIMENTO FINANCEIRO

O valor do investimento financeiro registado no Balanço do Município de Pombal, relativamente à sua participação na PMUGEST, EEM, no valor total de € 325.000,00 e na PombalProf no valor € 49.000,00 correspondente a 49% de participação no capital, foi anulado em contrapartida da conta de Património, para efeitos de consolidação de contas.

Os restantes 51% do capital da PombalProf, detido por outras entidades, foi transferido para a conta de Resultados Transitados

As reservas legais constituídas por ambas as entidades consolidadas, nos termos da lei, no valor total de € 23.400,20 e € 9.971,68, mais as reservas livres no valor de € 119.448,93, foram transferidas para Resultados Transitados.



9.10.4. SALDOS E FLUXOS FINANCEIROS ENTRE AS ENTIDADES:

No quadro abaixo resume-se o valor global dos fluxos financeiros realizados entre o Município de Pombal e a PMUGest nos últimos quatro anos.

A PombalProf, por se ter iniciado a consolidação das suas contas a partir de 2013, e não existindo qualquer fluxo financeiro com o Município nesse período, não releva para o quadro abaixo.

Quadro – Fluxo Financeiros entre Município de Pombal e PMUGEST- Ano de 2010/2011/2012/2013/2014;

Ano de 2010	879.374,14
Ano de 2011	949.140,48
Ano de 2012	750.908,39
Ano de 2013	892.773,67
Ano de 2014	815.952,14

Em 2011, verificou-se um aumento de 7,93 % nos fluxos financeiros entre as entidades que compõem o perímetro de consolidação, tendo em 2012, invertido a situação, com menos 20% relativamente a 2011, recuperando novamente em 2013, com um aumento de 19%, e voltando novamente a reduzir em 2014, com uma variação de 8,6%.



9.11. ACTIVO BRUTO CONSOLIDADO

MUNICÍPIO DE POMBAL

MAPA DO ACTIVO BRUTO CONSOLIDADO A 31 DE DEZEMBRO DE 2014

Rubricas	Saldo Inicial	Reavaliação/ ajustamento	Aquisições	Alienações	Transferências e abates	Saldo Final
Bens de Domínio Público:	109.666.153		19.850.385		(7.771.404)	121.745.133
Terrenos e recursos naturais	58.295		14.338			72.633
Edifícios						
Outras construções e infra-estruturas	85.792.435		13.744.872			99.537.306
Bens do património histórico, artístico e cultural	4.460		1.431			5.891
Outros bens de domínio público						
Imobilizações em curso	23.810.963		6.089.744		(7.771.404)	22.129.303
Adiantamentos por conta de bens de domínio público						
Imobilizações Incorpóreas:	24.802					24.802
Despesas de instalação						
Despesas de investigação e desenvolvimento						
Propriedade industrial e outros direitos	9.802					9.802
Trespases	15.000					15.000
Imobilizações em curso						
Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas						
Diferenças de consolidação						
Imobilizações Corpóreas:	125.882.807		17.384.522		(9.410.892)	133.856.437
Terrenos e recursos naturais	16.748.890		14.694		(122.676)	16.640.908
Edifícios e outras construções	75.827.844		7.026.920			82.854.764
Equipamento básico	6.032.052		1.650.415		(6.423)	7.676.043
Equipamento de transporte	3.820.949		100.845		(1.500)	3.920.293
Ferramentas e utensílios	961		1.833			2.794
Equipamento administrativo	3.450.986		265.234		(175.605)	3.540.616
Taras e vasilhame						
Outras imobilizações corpóreas	2.033.806		57.712		(1.923)	2.089.595
Imobilizações em curso	17.967.320		8.266.870		(9.102.765)	17.131.425
Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas						
Investimentos Financeiros:	218.936		1.727.836			1.946.772
Partes de capital	218.400					218.400
Obrigações e títulos de participação			1.727.599			1.727.599
Empréstimos de financiamento						
Investimentos em imóveis						
Outras aplicações financeiras	536		237			773
Imobilizações em curso						
Adiantamentos por conta de investimentos financeiros						
Total	235.792.699	0	38.962.743	0	(17.182.296)	257.573.145



9.12. AMORTIZAÇÕES CONSOLIDADAS

MUNICÍPIO DE POMBAL

MAPA DAS AMORTIZAÇÕES CONSOLIDADAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2014

Rubricas	Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
Bens de Domínio Público:	24.994.889	6.121.239		31.116.129
Terrenos e recursos naturais				
Edifícios				
Outras construções e infra-estruturas	24.994.889	6.121.239		31.116.129
Bens do património histórico, artístico e cultural				
Outros bens de domínio público				
Imobilizações em curso				
Adiantamentos por conta de bens de domínio público				
Imobilizações Incorpóreas:	8.862	512		9.375
Despesas de instalação				
Despesas de investigação e desenvolvimento				
Propriedade industrial e outros direitos	8.862	512		9.375
Trespases				
Imobilizações em curso				
Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas				
Diferenças de consolidação				
Imobilizações Corpóreas:	14.319.389	2.636.755	(176.877)	16.779.267
Terrenos e recursos naturais				
Edifícios e outras construções	3.530.536	1.270.280		4.800.816
Equipamento básico	3.783.294	678.529	(2.880)	4.458.943
Equipamento de transporte	3.184.661	153.797	(1.500)	3.336.958
Ferramentas e utensílios	263	420		683
Equipamento administrativo	2.644.866	319.141	(171.535)	2.792.472
Taras e vasilhame				
Outras imobilizações corpóreas	1.175.769	214.588	(962)	1.389.396
Imobilizações em curso				
Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas				
Total	39.323.141	8.758.507	(176.877)	47.904.771

9.13. VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS CONSOLIDADOS

MUNICÍPIO DE POMBAL

VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS CONSOLIDADOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2014

	Mercado Interno		Mercado Externo	
	EXERCÍCIOS		EXERCÍCIOS	
	N	N-1	N	N-1
Vendas	1.253.862	1.301.563		
Prestações de Serviços	4.717.557	4.418.527		
Total	5.971.419	5.720.090		



9.14. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS FINANCEIROS CONSOLIDADOS

MUNICÍPIO DE POMBAL

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS FINANCEIROS CONSOLIDADOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2014

CUSTOS E PERDAS	EXERCÍCIOS		PROVEITOS E GANHOS	EXERCÍCIOS	
	N	N-1		N	N-1
681 - JUROS SUPOSTADOS	105.085	94.970	781 - JUROS OBTIDOS	12.075	8.693
682 - PERDAS EM ENTIDADES PARTICIPADAS			782 - GANHOS EM ENTIDADES PARTICIPADAS	5.337	42.778
683 - AMORTIZAÇÕES DE INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS			783 - RENDIMENTOS DE IMÓVEIS	1.681.410	
684 - PROVISÕES PARA APLICAÇÕES FINANCEIRAS			784 - RENDIMENTOS DE PARTICIPAÇÕES DE CAPITAL		
685 - DIFERENÇAS DE CÂMBIO DESFAVORÁVEIS			785 - DIFERENÇAS DE CÂMBIO FAVORÁVEIS		
686 - PARTICIP. NA AMORTIZ. DE EMPR. OUTR. ENTIDADES			786 - DESC. DE PTO. PAGAMENTO OBTIDOS		
687 - PERDAS NA ALIENAÇÃO DE APLIC. DE TESOURARIA			787 - GANHOS NA ALIEN. APLIC. TESOURARIA		
688 - OUTROS CUSTOS E PERDAS FINANCEIRAS	15.720	18.625	788 - OUTROS PROV. E GANHOS FINANCEIROS		
RESULTADOS FINANCEIROS	1.578.017	-62.124			
	1.698.822	51.472		1.698.822	51.472

9.15. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS CONSOLIDADOS

MUNICÍPIO DE POMBAL

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EXTRAORDINARIOS CONSOLIDADOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2014

CUSTOS E PERDAS	EXERCÍCIOS		PROVEITOS E GANHOS	EXERCÍCIOS	
	N	N-1		N	N-1
691 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL CONCEDIDAS	1.689.838	1.814.322	791 - RESTITUIÇÃO DE IMPOSTOS		
692 - DÍVIDAS INCOBRÁVEIS			792 - RECUPERAÇÃO DE DÍVIDAS		
693 - PERDAS EM EXISTÊNCIAS	1.185	3.301	793 - GANHOS EM EXISTÊNCIAS	3.972	32.139
694 - PERDAS EM IMOBILIZAÇÕES	8.000	13.515	794 - GANHOS IMOBILIZAÇÕES	182.452	120.555
695 - MULTAS E PENALIDADES		15	795 - BENEFÍCIOS PENAL. CONTRATUAIS	452.657	105.554
696 - AUMENTOS AMORTIZ. PROVISÕES			796 - REDUÇÕES AMORT. PROVISÕES	505.070	163.012
697 - CORREÇÕES REL. EXERC. ANTERIORES	6.785	16.072	797 - CORREÇÕES RELAT. EXERC. ANTERIORES	18.157	65.559
698 - OUTROS CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIOS	217.240	261.672	798 - OUTROS PROV. GANHOS EXTRAORDINÁRIOS	1.928.086	802.442
RESULTADOS EXTRAORDINARIOS	1.167.347	-819.637			
Total	3.090.395	1.289.260	Total	3.090.395	1.289.260

9.16. DESDOBRAMENTO DAS CONTAS DE PROVISÕES / AJUSTAMENTOS CONSOLIDADOS

MUNICÍPIO DE POMBAL

DESDOBRAMENTO DAS CONTAS DE PROVISÕES / AJUSTAMENTOS CONSOLIDADOS

ANO 2014

Código das Contas		Saldo Inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
19	Provisões para aplicação de tesouraria				
291	Provisões para cobranças duvidosas	1.753.683,46	14.384,27	426.797,09	1.341.270,64
292	Provisões para riscos e encargos	745.128,66	582.289,83	90.264,79	1.237.153,70
39	Provisões para depreciação de existências				
49	Provisões para investimentos financeiros				
	Total ...	2.498.812,12	596.674,10	517.061,88	2.578.424,34